

CRISTIANE OLIVEIRA BRANDAO  
R DA GLORIA SN  
AC  
CENTRO  
46830-970 ANDARAÍ BA

Seu número Claro  
75 98317 1503

Período de uso  
de 04/03/2025 a 03/04/2025

Vencimento  
20/04/2025

Veja aqui o que está sendo cobrado:

1. Plano Contratado	R\$ 33,91
2. Outros Lançamentos	R\$ 0,82

**Total a pagar**

**R\$ 34,73**

#### MENSAGENS IMPORTANTES:



Claro Informa: Terá início o processo eletivo de renovação do CONSELHO de USUÁRIOS. PARTICIPE! Saiba mais em [www.conselhodeusuariosclaro.com.br](http://www.conselhodeusuariosclaro.com.br).

#### CANAIS DE ATENDIMENTO:



Acesse sua conta e outros serviços:  
No app Minha Claro / No Whatsapp 11999910621  
Na internet - [minhaclaro.com.br](http://minhaclaro.com.br)  
Pelo celular \*1052# / No Atendimento Claro 1052 / Ouvidoria - Ligue 08007010180  
Fatura em braille ligue 1052 | Deficiente auditivo ou surdo acesse [www.claro.com.br/minha-claro](http://www.claro.com.br/minha-claro)

#### 1. PLANO CONTRATADO

VALOR R\$

Oferta Conjunta Claro MIX	39,90
Aplicativos Digitais	
Claro Controle 15GB [205]	
Desconto de relacionamento	-5,99

#### Serviços Inclusos no seu Plano

15GB de Internet do seu plano  
5GB de internet exclusivo para Youtube  
Claro TV+ (conteúdo Claro vídeo)  
Ligações ilimitadas com o código 21  
WhatsApp ilimitado sem descontar da internet do seu plano

SUBTOTAL - PLANO CONTRATADO

R\$ 33,91

#### 2. OUTROS LANÇAMENTOS

VALOR R\$

Juros e Multa	0,82
---------------	------

SUBTOTAL - OUTROS LANÇAMENTOS

R\$ 0,82

**TOTAL A PAGAR**

**R\$ 34,73**

#### AVISOS AO CLIENTE

Regra de suspensão da inadimplência conforme RGC 765/2023 Art 70 a 73: Transcorridos 15 dias da Notificação do débito poderá ocorrer a Suspensão; e Transcorridos 60 dias da Suspensão, o contrato poderá ser rescindido. Da rescisão poderá ocorrer a inclusão do registro do débito junto aos órgãos de Proteção ao Crédito. Havendo pagamento antes da rescisão, o restabelecimento dos serviços ocorrerá em até 24h após a baixa. Contribuições para o FUST e FUNTEL (1% e 0,5% do valor dos serviços) não repassados ao cliente. Central Anatel: 1331. Pague sua conta nos bancos credenciados: Bradesco, Banco do Brasil, CEF, Itaú, Santander e outros. As regras do roaming internacional sofrerão mudanças a partir de abril. Para conhecer, consulte o regulamento em <https://www.claro.com.br/empresas/celular/claro-passaporte>.

#### DECLARAÇÃO DE QUITAÇÃO DE DÉBITOS

A Claro declara que, para os fins da Lei 12.007, de 29/07/2009, as faturas relativas ao ano de 2024, no que se refere aos serviços por ela prestados, se encontram quitadas. Esta declaração substitui as quitações mensais das mencionadas faturas do ano 2024 e do ano anterior 2023. A presente quitação não abrange os serviços prestados por outras empresas que eventualmente tenham sido cobrados nas faturas da Claro e não produz qualquer efeito jurídico liberatório em relação a faturamentos de débitos que sejam objeto de demanda judicial. "A contestação de pagamentos de faturas através de cartão de crédito, após a devida baixa, implicará a revogação automática da presente quitação".

Prezado Cliente, este boleto não quita saldos de meses anteriores.

Autenticação Mecânica

Para uso do banco



CLIENTE  
CRISTIANE OLIVEIRA BRANDAO

Débito Automático  
159041770

Data de Vencimento  
20/04/2025

Valor  
R\$ 34,73



Autenticação Mecânica solicitamos não rasurar, dobrar ou perfurar esta parte da fatura, para não danificar o código de barras.

Pague  
com  
Pix



Descrição	Valor ISS (R\$)	Valor cobrado (R\$)
App incluso na oferta - Claro banca Light		4,00
Desconto App incluso na oferta - Claro banca Light		-0,60
App incluso na oferta - Skeelo ebook Light II		8,80
Desconto App incluso na oferta - Skeelo ebook Light II		-1,32
Juros e Multa		0,82
<b>VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS</b>	<b>0,00</b>	<b>11,70</b>

## NOTA FISCAL DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES Nº 59786439/042025

Claro S/A  
Rua Altino Serbeto de Barros 348, - Pituba Terreo  
41830-492 - Salvador - BA  
CNPJ 40.432.544/0081-21  
Inscrição Estadual 67.402.257  
Atendimento Claro: 1052  
www.claro.com.br

CRISTIANE OLIVEIRA BRANDAO  
R DA GLORIA SN - AC CENTRO  
46830-970 - ANDARAÍ - BA  
CPF/CNPJ 047.768.905-18  
Nº da conta: 159041770  
Nº do cliente: 150090848

Modelo: 22 Série B23 Via Única  
Data de emissão: 04/04/2025  
Período: 04/03/2025 a 03/04/2025  
CFOP: 5307

Reservado ao Fisco:  
b239.4139.42ff.a1d9.54e7.59b9.8b97.e82b

Serviços	Base de cálculo (R\$) ICMS	Alíquota (%)	Valor ICMS	Isento/Não Tributável (R\$)	Valor (R\$)
Claro Controle 15GB	27,10	20,50	5,56		27,10
Desconto de relacionamento	-4,07	20,50	-0,84		-4,07
<b>Valor Total da Nota Fiscal</b>	<b>23,03</b>		<b>4,72</b>	<b>0,00</b>	<b>23,03</b>

Contribuição para o Fust 1% e Funttel 0,5% sobre os valores dos serviços de telecomunicações - Não repassados ao cliente. Tributos Federais (PIS e COFINS) 3,65% Autorizado mediante Regime Especial, conforme Parecer DITRI/GETRI nº 1.013/2025.

## Autorização para Débito em Conta

Autorizo o Débito Automático dos valores devidos em razão de serviço móvel pessoal prestado pela Claro BA/SE/MG na conta corrente abaixo especificada. Comprometo-me a manter saldo suficiente e disponível para arcar com o débito destes valores na data do seu vencimento. O código de identificação para Débito Automático está impresso abaixo.

Código Débito Automático: **159041770** Claro BA/SE/MG Agência: \_\_\_\_\_  
 Nome do Cliente: CPF/CNPJ: \_\_\_\_\_ CPF/CNPJ: \_\_\_\_\_  
 Banco: \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_\_\_  
 Número da conta Corrente: \_\_\_\_\_ Assinatura: \_\_\_\_\_